



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**

ATA DE REUNIÃO Nº 2/2024/CPAD

1. Identificação da reunião

Data	Horário	Local	Responsável
28/06/2024	10h08 às 10h16	Sala da CGI e videoconferência	Letícia Moura de Andrade

2. Objetivo

Reunião da Comissão Permanente de Avaliação Documental para análise de editais de eliminação de documentos e discussão acerca dos trabalhos da Comissão.

3. Itens da pauta

Item	Descrição
1.	Análise de editais e listagens de eliminação de documentos: <ul style="list-style-type: none">• a) 30ª Zona Eleitoral (Macau): Edital nº 23/2024;• b) 33ª Zona Eleitoral (Mossoró): Edital nº 17/2024;• c) 34ª Zona Eleitoral (Mossoró): Edital nº 02/2024;• d) 54ª Zona Eleitoral (Assu): Edital não numerado;• e) 58ª Zona Eleitoral (Mossoró): Edital nº 19/2024;• f) 69ª Zona Eleitoral (Natal): Edital nº 11/2024; e• g) Secretaria do Tribunal (Coordenadoria de Gestão da Informação/SJ): Editais nºs 01 e 02/2024.
2.	Acompanhamento das pendências da reunião anterior

4. Participantes

Nome	Setor de atuação
Letícia Moura de Andrade	CGI
José Eduardo Raquel dos Santos	SDP
Carlos Jose Tavares da Silva	NBE
Maria Betânia Medeiros de Andrade	GAPSAOF

5. Itens de Discussão

Item	Descrição				Responsável									
1.	Os membros da Comissão analisaram os editais da pauta, verificando se os documentos listados para o descarte foram adequadamente enquadrados nos tipos documentais previstos no Plano de Classificação e se os prazos de guarda, assim como a destinação, foram corretamente obedecidos e aplicados. De modo que deliberaram pela aprovação de todos os editais e listagens submetidos ao exame.				Todos									
	As seguintes pendências da reunião anterior foram analisadas:													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th><th>Pendência</th><th>Data limite</th><th>Responsável</th><th>Situação</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.</td><td>Providenciar orientação aos Cartórios Eleitorais acerca da necessidade de utilização do modelo de Listagem de Eliminação de Documentos previsto no Anexo VII da Resolução TRE/RN nº 26/2020, assim como acerca da mensuração dos documentos em metros lineares.</td><td>Não estabelecida</td><td>Letícia</td><td>Aguardando deliberação com a Corregedoria, para fins de definição acerca de quem expedirá a orientação.</td></tr> </tbody> </table>				Item	Pendência	Data limite	Responsável	Situação	1.	Providenciar orientação aos Cartórios Eleitorais acerca da necessidade de utilização do modelo de Listagem de Eliminação de Documentos previsto no Anexo VII da Resolução TRE/RN nº 26/2020, assim como acerca da mensuração dos documentos em metros lineares.	Não estabelecida	Letícia	Aguardando deliberação com a Corregedoria, para fins de definição acerca de quem expedirá a orientação.
Item	Pendência	Data limite	Responsável	Situação										
1.	Providenciar orientação aos Cartórios Eleitorais acerca da necessidade de utilização do modelo de Listagem de Eliminação de Documentos previsto no Anexo VII da Resolução TRE/RN nº 26/2020, assim como acerca da mensuração dos documentos em metros lineares.	Não estabelecida	Letícia	Aguardando deliberação com a Corregedoria, para fins de definição acerca de quem expedirá a orientação.										
2.					Todos									

2.	Iniciar os estudos para a atualização das Resoluções do TRE/RN que tratam do programa de gestão documental e dos instrumentos de gestão documental.	Não estabelecida	Eduardo	Aguardando Eduardo apresentar um levantamento acerca do assunto, incluindo questões decorrentes das modificações adotadas pela Equipe de Implantação do SEI que impactam no atual Plano de Classificação de Documentos do TRE/RN.

6. Pendências

Nenhuma nova pendência registrada.

7. Observações

Sem observações.

8. Fechamento da Ata

Data	Secretário(a)
28/06/2024	José Eduardo Raquel dos Santos

ANEXO(S)

Sem anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Moura de Andrade**, **Coordenador(A) da Comissão Permanente de Avaliação Documental**, em 01/07/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Raquel dos Santos**, **Membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental**, em 01/07/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Jose Tavares da Silva**, **Membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental**, em 03/07/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Betania Medeiros de Andrade**, **Membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental**, em 05/07/2024, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bonieck Batista Gomes**, **Membro da Comissão Permanente de Avaliação Documental**, em 15/07/2024, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0054953&crc=2509A9C7 informando, caso não preenchido, o código verificador **0054953** e o código CRC **2509A9C7**.